Salvador, em 8 de julho de 2024.

Of. nº 486/2024

Senhor Governador,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 8.708/2024, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Jerônimo Rodrigues, implementar o sistema de pagamento instantâneo do Banco Central PIX como meio de pagamento da tarifa de serviço de transporte coletivo intermunicipal”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 19 de junho de 2024, cabendo sua iniciativa ao vereador Isnard Araújo.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Carlos Muniz
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Jerônimo Rodrigues
Governador do Estado da Bahia
Palácio da Governadoria
Av. 3, 390
41750-390 – CAB
Salvador - BA

DLSN